



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 75, DE 31 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR os titulares das Unidades abaixo e, em suas ausências ou impedimentos, seus substitutos eventuais, Gestores do Contrato STJ nº 119/99, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto consiste na prestação de serviços postais, compreendendo a venda de selos e outros produtos, atribuindo-lhes o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento:

| UNIDADE/GESTOR | OBJETO |
|---|--|
| Coordenadoria do Registro e Informação Processual | SERCA convencional; SEDEX; mensagerias e unidades postais. |
| Diretoria Judiciária | Telexogramas de números 0000611247, 0000613009 e 0000611023. |
| Oficial de Gabinete da Presidência - Rita de Cássia Gomes da Costa dos Santos | Telexogramas de números 0000611087 e 0000611084. |
| Protocolo Administrativo | Carta-cartão resposta. |

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria-SAF nº 38, de 12/4/2002.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI